



PORTARIA Nº 3553/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA EXCEDENTE PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea "c", do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado o Professor de Educação Básica II – PEB II, **DIEGO DEBETO FIORENTIN**, portador da CTPS nº 0081032- – Série 00279- SP, referência 36, para desempenhar Jornada Excedente de trabalho de 04 (quatro) horas /aulas junto a "CEMEI Padre Thomaz Roderio Lopes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3454/2023, de 07 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024.



ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410